



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 63/25 VJ, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Valdson José.

Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo **construir o Centro de Inclusão de Formosa/GO**.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de abril de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa a criação do Centro de Inclusão e tem por objetivo oferecer um ensino voltado para pessoas com deficiências físicas, auditivas, visuais, intelectuais e múltiplas, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação. O atendimento exclusivo e específico para cada aluno possibilitará que os estudantes alcancem o máximo no desenvolvimento de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas necessidades de aprendizagem.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.